



Portaria nº 010805/2025 - GP

Abaiara/CE, 08 de maio de 2025.

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Claudiane Pereira Mariano	Secretário de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

*Angelo F. Sampaio*  
**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010805/2025 - GP**

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

NOME	CARGO
Claudiane Pereira Mariano	Secretário de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:BD113409**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/05/2025. Edição 3708  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>